

A MESA DIRETORA  
Deputado **RICARDO MOTTA**  
**PRESIDENTE**

Deputado **GUSTAVO CARVALHO**

1º VICE-PRESIDENTE

Deputado **POTI JÚNIOR**

1º SECRETÁRIO

Deputado **VIVALDO COSTA**

3º SECRETÁRIO

Deputado **LEONARDO NOGUEIRA**

2º VICE-PRESIDENTE

Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**

2º SECRETÁRIO

Deputado **DIBSON NASSER**

4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembleia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO AGNELO ALVES (PDT) Pres.  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB) Vice  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

**SUPLENTES**

DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)  
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR**

**TITULARES**

DEPUTADO GILSON MOURA (PV) Pres.  
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB) Vice  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)

**SUPLENTES**

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA**

**TITULARES**

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM) Pres.  
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT) Vice  
DEPUTADO NÉLTER QUEIROZ (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)  
DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB)  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO**

**TITULARES**

DEPUTADO TOMBA FARIAS (PSB) Pres.  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM) Vice  
DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)  
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO**

**TITULARES**

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB) Pres.  
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN) Vice  
DEPUTADO GEORGE SOARES (PR)

**SUPLENTES**

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)  
DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB)

**COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**TITULARES**

DEPUTADO GUSTAVO FERNANDES (PMDB) Pres.  
DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN) Vice  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO GUSTAVO CARVALHO (PSB)  
DEPUTADO DIBSON NASSER (PSDB)  
DEPUTADA LARISSA ROSADO (PSB)

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL.**

**TITULARES**

DEPUTADO HERMANO MORAIS (PMDB) Pres.  
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB) Vice  
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

**SUPLENTES**

DEPUTADO NELTER QUEIROZ (PMDB)  
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)  
DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)

**COMISSÃO DE SAÚDE**

**TITULARES**

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN) Pres.  
DEPUTADO FÁBIO DANTAS (PHS) Vice  
DEPUTADO VIVALDO COSTA (PR)

**SUPLENTES**

DEPUTADA GESANE MARINHO (PMN)  
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

**PROCESSO LEGISLATIVO**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA

PROJETO DE LEI Nº 053/2011  
PROCESSO Nº 0632/2011

Dispõe sobre o reconhecimento de utilidade pública o Centro de Desenvolvimento Sócio Cultural e Qualidade de Vida - VIVA MELHOR, do município de Lucrécia.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública o Centro de Desenvolvimento Sócio Cultural e Qualidade de Vida - VIVA MELHOR, localizada à Rua Dr. José Bezerra, nº 374, Sala 01, Centro, Lucrécia/RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio José Augusto, em 19 de abril de 2011.

**Deputada Márcia Maia - PSB**

## **J U S T I F I C A T I V A**

O Centro de Desenvolvimento Sócio Cultural e Qualidade de Vida - VIVA MELHOR é uma entidade que vem prestando grandes serviços à população de Lucrécia/RN, sobretudo, no que se refere ao desenvolvimento social, meio ambiente e saúde, promovendo e apoiando ações que objetivam a valorização, recuperação e a prevenção do patrimônio histórico e cultural da sociedade civil, proporcionando cidadania através da realização de atividades de educação política, profissional e especial, princípios ecológicos numa perspectiva de recuperação e preservação ambiental, melhorando a qualidade de vida do ser humano.

Com o reconhecimento da utilidade pública esta instituição continuará prestando um importante serviço que presta atualmente, a esta população.

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO GEORGE SOARES

PROJETO DE LEI Nº 054/2011  
PROCESSO Nº 0633/2011

Dispõe sobre a autorização para criação de núcleo avançado de ensino universitário na cidade de Jucurutu, vinculado à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, e dá outras providências.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER** que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Fica autorizada a criação do núcleo avançado de ensino universitário na cidade de Jucurutu, vinculado à Universidade do estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º. O núcleo de ensino universitário ofertará cursos de graduação, no sistema rotativo de cursos, em áreas de maior demanda na microrregião polarizada pela cidade de Jucurutu.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 20 de abril de 2011.

**GEORGE SOARES**  
**DEPUTADO ESTADUAL**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADA GESANE MARINHO

PROJETO DE LEI Nº 055/2011  
PROCESSO Nº 0646/2011

Autoriza o Poder Executivo Estadual a instituir o "CERN - Cursinho Estadual do Rio Grande do Norte", programa permanente de curso pré-vestibular para estudantes de escolas públicas ou que pertençam a famílias de baixa renda e dá outras providências.

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica autorizada a instituição pelo Poder Executivo Estadual do "CERN - Cursinho Estadual do Rio Grande do Norte" como programa permanente de curso pré-vestibular para atender estudantes de escolas públicas ou de famílias de baixa renda do estado.

**§1º** - O cursinho pré-vestibular do Cern será oferecido gratuitamente pelo Governo do Estado do Rio Grande do Norte.

**§2º** - O ano letivo do referido cursinho deverá iniciar e terminar visando o processo vestibular de admissão, baseando-se no calendário das demais instituições de ensino com a mesma finalidade.

**Art. 2º** As vagas deverão ser preenchidas por estudantes que preencham os requisitos estabelecidos pelo Poder Executivo estadual, dentre outros:

- I- devem estar matriculados em escolas públicas no âmbito do estado do Rio Grande do Norte;
- II- devem residir no estado ou serem norterriograndenses;
- III- devem estar cursando ou já terem concluído o 3º ano do Ensino Médio em escolas públicas;
- IV- não podem ter concluído curso de ensino superior.

**Parágrafo único** - Os estudantes que pertençam a famílias com renda inferior a dois salários mínimos, terão precedência perante os demais, conforme critérios a serem estabelecidos pelo Poder Executivo Estadual.

**Art. 3º** A Secretaria Estadual de Educação deverá incluir o CERN como programa permanente sob sua administração.

**Art. 4º** - Considera-se estudante, para fins de fruição dos direitos assegurados pela Constituição Estadual e no que mais couber, todos os alunos matriculados no Cursinho Estadual do Rio Grande do Norte.

**Art. 5º** - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Executivo Estadual, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - Esta lei será regulamentada pelo Executivo no prazo de 90 (noventa) dias, a contar de sua publicação.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal/RN,  
26 de abril de 2011.

**Gesane Marinho**  
Deputada Autora

**JUSTIFICATIVA**

É fato que o vestibular só existe porque o número de estudantes que concluem o Ensino Médio é maior do que o número de vagas oferecidas nas universidades. De acordo com a Comperve, no ano passado, mais de 28 mil norte-riograndenses disputaram uma das seis mil chances de ingressar na UFRN, sendo que mais de 50% dos inscritos são oriundos de escolas públicas. Apesar disso, apenas 770 desses jovens atingiram seu objetivo. Isso significa que menos de 15% dos alunos aprovados são oriundos de escolas públicas.

Para confrontar com esta realidade, o Cern - Cursinho Estadual do Rio Grande do Norte aparece como uma forma de aproximar os jovens carentes de um sonho que antes parecia inacessível: o de realizar um curso superior em uma instituição pública. Com o programa permanente de curso pré-vestibular, esses estudantes poderão ampliar suas possibilidades de serem universitários.

Uma iniciativa que vem dando certo acontece em vários pólos da cidade de Cuiabá, no Mato Grosso. O CUIABÁ VEST, que inspirou este projeto e outro semelhante já aprovado na cidade de Natal, ganha relevância pelos resultados obtidos: desde que o programa foi criado, em 2005, os participantes têm atingido uma média de 25% de aprovação, sendo, assim, inegável o alcance social e o sucesso desta ferramenta.

Dando esta oportunidade para centenas de cidadãos, o Estado cria uma situação mais justa de concorrência na disputa por vagas em universidades públicas. Segundo dados da Secretaria Estadual de Educação, no Rio Grande do Norte, dos 26.349 alunos que terminam o Ensino Médio na rede pública estadual em 2008, somente oito mil realizaram a prova que dá acesso ao Terceiro Grau; apenas 500 foram aprovados. Isso mostra que além da dificuldade de ingresso, a grande maioria desiste antes mesmo do vestibular. Certos de que não têm condições para disputar uma vaga, os excluídos abrem mão de realizar o sonho de um dia conquistar um diploma de graduação.

Para que a educação se torne sinônimo de um Brasil melhor, mais produtivo e mais qualificado, é necessário criar mecanismos que possibilitem terminar com esta flagrante desigualdade social. Buscando o tão sonhado equilíbrio de oportunidades, apresento o Cern, cuja formação caminha no sentido de consolidar os princípios que estão presentes no art. 205 da Constituição Federal, que diz: "a Educação, direito de todos e dever do Estado e da família, será promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho".

**Deputada GESANE MARINHO**

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADO WALTER ALVES

PROJETO DE LEI Nº 056/2011  
PROCESSO Nº 0647/2011

**Institui a obrigatoriedade de mensagem  
aos portadores de deficiência auditiva  
na propaganda oficial.**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faço saber que a Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º As mensagens da publicidade de atos, programas, serviços e campanhas das administrações direta, indireta e fundacional do Estado do Rio Grande do Norte veiculadas na televisão terão tradução simultânea para a linguagem de sinais e serão apresentadas em legendas para os portadores de deficiência auditiva.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, do Palácio "José Augusto", em Natal, 26 de abril de 2011.

**Walter Alves**  
Deputado Estadual

**JUSTIFICATIVA**

A necessidade de inclusão social das pessoas portadoras de deficiência é algo que deve ser levado em consideração pelo Poder Público, com ações que propiciem a acessibilidade a todos os portadores de deficiência.

Desde meados dos anos 80 os portadores de deficiência vem exigindo a eliminação de barreiras que existem perante a sociedade e comunidade, sendo elas tanto físicas com as barreiras arquitetônicas, como ambientais relacionadas aos obstáculos existentes em toda conjuntura estrutural de todas as cidades.

Com o início dos anos 90 evidenciou-se a problemática da acessibilidade além das barreiras físicas e arquitetônicas, teríamos também as barreiras no transporte e na comunicação, pontos primordiais para que direito de ir e vir e de liberdade de expressão sejam efetivados a estas pessoas que precisam de um acesso qualificado a todos os pontos de atenção à comunidade.

A implementação de uma sociedade para todos inicia com a garantia de acessibilidade em todas as dimensões, sejam elas, desde o cotidiano da pessoa e seus processos sociais até a formulação de programas e políticas governamentais e institucionais. Podemos em contrapartida, refletir que uma sociedade acessível é requisito para uma sociedade inclusiva, que respeita, reconhece e responde a todas as necessidades de todos os cidadãos.

O decreto 5.296 de 02 de dezembro de 2004 vem regulamentar a lei da acessibilidade no País, proporcionando subsídios para a garantia de acesso a todos os portadores de deficiência tanto em seu atendimento prioritário, acessibilidade arquitetônica, urbanística, de transporte coletivo e o acesso à informação e a comunicação.

Proporcionar um qualificado acesso à informação e à comunicação é contribuir para com o cumprimento da cidadania dos portadores de deficiência.

São os motivos!

**Walter Alves**  
Deputado Estadual

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DEPUTADA MÁRCIA MAIA

PROJETO DE LEI Nº 057/2011  
PROCESSO Nº 0648/2011

Dispõe sobre a Política Pública  
Estadual de Prevenção e Combate a  
Dengue

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder Sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituída, no âmbito do Estado do Rio Grande do Norte a Política Pública Estadual de Prevenção e Combate a Dengue.

§ 1º - A dengue é uma doença causada por um vírus e transmitida pela picada de um mosquito, o *Aedes Aegypti*.

§ 2º Entende-se por mosquito transmissor da dengue o díptero do Gênero *Aedes*, e suas espécies.

§ 3º - A prevenção da doença e o seu combate, no que dispõe o "caput" deste artigo, tem por objetivo orientar a população do Rio Grande do Norte, desde as crianças até aos idosos, a fim de reduzir ocorrências de óbitos, internações hospitalares e a infestação por *Aedes Aegypti* nos Municípios.

Art. 2º - Para a realização de que dispõe esta lei, o Estado poderá buscar parcerias junto às associações ou entidades afins.

Art. 3º. Os Poderes Executivos de cada município do Estado, tendo em vista o bem-estar da população, poderão desempenhar ações de polícia administrativa no intuito de eliminar os criadouros e focos do mosquito transmissor da dengue, tanto nas zonas urbanas, quanto nas zonas rurais.

Paragrafo único. Para os efeitos desta lei entendem-se por criadouro qualquer recipiente natural ou artificial com coleção líquida; por coleção líquida qualquer quantidade de água estagnada e por foco o criadouro onde são encontradas as formas imaturas do mosquito causador da dengue.

Art. 4º - A Política Pública Estadual de Prevenção e Combate à Dengue terá como diretrizes:

§ 1º - Promover eventos institucionais nas escolas estaduais, em todos os níveis de ensino.

§ 2º - Elevar a consciência da população, para que haja uma disciplina em relação aos cuidados para se prevenir a proliferação do mosquito, cuja picada pode levar à morte.

§ 3º - Executar ações complementares, excepcionalmente, em caráter suplementar, quando constatada necessária ajuda à ação municipal, assessorando tecnicamente os Municípios.

§ 4º - Analisar e divulgar informações relevantes para assegurar o cumprimento de indicadores de qualidade da vigilância epidemiológica.

Art. 5º. É dever de todo cidadão apontar e relatar aos órgãos públicos competentes situações de risco, locais onde exista água parada ou quaisquer outros locais propícios à reprodução do mosquito, garantindo o anonimato.

Parágrafo único - Caberá a Vigilância Sanitária coordenar a apuração das ocorrências de que trata o caput do presente artigo.

Art. 6º A autoridade competente, constatando a presença de focos do mosquito, lavrará Auto de Infração.

§ 1º O Primeiro Auto de Infração, de caráter educativo, terá forma de Notificação a cidadão responsável pelo fato através da ação ou omissão, devendo estar acompanhado de orientações de como, proceder para imediata eliminação dos eventuais riscos, e quais medidas para que se previnam ocorrências de novos focos do mosquito.

§ 2º Havendo reincidência, será lavrado Auto de Infração com aplicação de multa, que será graduada em leve, moderada e grave, dependendo do numero de focos encontrados.

I - Infração leve: quando detectada a presença de 01 (um) ou 02 (dois) focos do mosquito vetor na fase de ovo, larva ou pupa;

II - Infração moderada: de 03 (três) a 04 (quatro) focos do mosquito vetor em fase de ovo, larva ou pupa;

III - Infração grave: presença de 05(cinco) ou mais focos do mosquito vetor na fase de ovo, larva ou pupa.

Art. 7º As penalidade para as infrações descritas no § 2º do artigo anterior, ficarão determinadas conforme estabelecido o Código Sanitário do Município.

Art. 8º Os proprietários de imóveis, urbanos ou rurais, inquilinos ou responsáveis por propriedades particulares ou não, competem:

§1º - conservar a limpeza dos quintais, recolhendo pneus, latas, plásticos e outros objetos ou recipientes, que possam acumular água;

§2º - conservar adequadamente vedadas as caixas d'água;

§3º - trocar a água dos vasos de plantas em intervalos máximos de cinco dias.

Art. 9º Os proprietários de lotes ou terrenos baldios ficam responsáveis da remoção dos entulhos ali depositados.

Art. 10º Aos comerciantes proprietários de estabelecimentos prestadores de serviço, nos ramos de laminadoras de pneus, borracharias, depósitos de material em geral, inclusive de construção, ferros-velhos e comércio similares, além do disposto no parágrafo anterior, compete ainda:

§1º - manter os pneus secos ou cobertos com lonas ou acondicionadas em barracões devidamente vedados;

§2º - manter secos e abrigados de chuva quaisquer recipientes suscetíveis à acumulação de água;

§3º- atender às determinações emitidas pelos agentes de saúde pública.

Art. 11º Nos casos em que as autoridades competentes, constatarem criadouros nos imóveis, deverão apresentar notificação ao proprietário ou possuidor do local.

§ 1º Após notificação, havendo constatação de focos do mosquito no presente imóvel, serão aplicadas diretamente as infrações previstas no artigo 6º da presente lei.

§ 2º Constatada a falta de fiscalização estabelecido nesta lei, será imputado crime de responsabilidade aos gestores dos órgãos responsáveis pela fiscalização.

Art. 12º O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 30 dias a contar da data de sua publicação, procurando meios para a realização, com ajuda das Prefeituras Municipais, de inspeção rotineira, de mobilização da comunidade e, finalmente, penalizar os infratores, através de advertência, multas, intervenção e cassação do alvará de licença.

Art. 13º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões Palácio José Augusto, 26 de abril de 2011.

Márcia Maia  
PSB

**JUSTIFICATIVA**

O avanço desenfreado dos casos de dengue no Rio Grande do Norte emite alerta contra a doença, tendo em vista a progressiva expansão e evolução da dengue. É imprescindível aumentar a responsabilidade do cidadão e das autoridades competentes nas medidas de prevenção e eliminação dos criadouros do mosquito, evitado assim a proliferação deste.

Segundo balanço do ministério da saúde, a região Nordeste é a segunda do país com a maior incidência de casos de dengue que, este ano, contabilizou 47.404 pessoas infectadas, ante os 31.440 casos do primeiro trimestre de 2010.

No último balanço da SESAP desde o início do ano até o último dia 16 de abril, o Rio Grande do Norte contabilizou um total de 8.993 casos notificados, dos quais 1.853 foram confirmados. No mesmo período do ano passado, em todo o rio grande do norte, foram identificados - apenas - 800 casos, um aumento de quase 1.000%.

Ademais a proposta de projeto de lei que objetiva a instituição e dispõe sobre a Política Pública Estadual de Prevenção e Combate a Dengue é devido a necessidade real de programas que auxiliem na Prevenção do Combate à Dengue e de conscientização que "Combater à Dengue é um dever de todos".

COMUNICAÇÃO Nº 008/2011  
PROCESSO Nº 0645/2011

Ofício nº 110/2011-GE

Natal, 25 de abril de 2011.

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado RICARDO JOSÉ MEIRELLES DA MOTTA**  
Presidente da Assembléia Legislativa  
Palácio José Augusto  
Nesta

**Assunto: Nomeação do Procurador Geral de Justiça**

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e seus ilustres Pares, submeto à aprovação prévia da Assembleia Legislativa a nomeação do Promotor de Justiça **MANOEL ONOFRE DE SOUZA NETO**, para exercer o cargo de Procurador Geral de Justiça no próximo biênio.

Trata-se de recondução do atual Procurador Geral, cujos méritos pessoais e profissionais o qualificam para exercer o alto cargo de Chefe do Ministério Público Estadual.

Acrescento que o Doutor **MANOEL ONOFRE** foi indicado pelo Conselho de Procuradores de Justiça, após eleição de que participaram os Membros da Instituição, conforme dá conta o Ofício nº 056/2011 - CPJ, datado de 18 de abril de 2011, cuja cópia vai em anexo.

Observo, entretanto, como documentado no citado Ofício, que o Conselho de Procuradores não apresentou à Governadora do Estado lista tríplice, como determinado pelo art. 128, § 3º, da Constituição da República, e pelo art. 83, caput, da Constituição do Estado.

A exigência constitucional de elaboração de lista tríplice tem por propósito fazer dos Membros do Ministério Público participantes do processo de escolha do Procurador Geral, e não titulares exclusivos da indicação. A escolha, entre os três indicados, é da Governadora, que, assim, igualmente se torna participante do processo.

Faço esta comunicação à Assembleia, ademais, porque o Poder Legislativo também participa da escolha, tanto que pode negar aprovação ao nome indicado pela Governadora, cabendo a esta em tal hipótese, escolher outro nome na lista originariamente tríplice, e também submetê-lo à Assembleia. No

caso da indicação de um único nome, como ora ocorre, a Assembleia não tem opção, e deve submeter-se à escolha exclusiva dos Membros do Ministério Público, o que, obviamente, destoia das regras constitucionais acima lembradas.

Registro, portanto, que não tenho como precedente a ser seguido em ocasiões futuras a indicação de um só, ou apenas dois nomes, quando a apresentação de lista tríplice se impõe.

Pelas comprovadas qualidades do indicado, sua dignidade pessoal, e o apreço e respeito que lhe têm testemunhado seus Pares, a que me associo com prazer, peço à Assembleia Legislativa sua aquiescência para que seja reconduzido ao cargo de Procurador Geral de Justiça o Promotor MANOEL ONOFRE DE SOUZA NETO.

Na oportunidade, subscrevo-me atentiosamente.

**Rosalba Ciarlini Rosado**  
Governadora

## **ATA DA VIGÉSIMA TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.**

Aos quatorze dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às dezesseis horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **POTI JÚNIOR** e **GEORGE SOARES**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **LARISSA ROSADO** e **HERMANO MORAIS**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA, FÁBIO DANTAS, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JOSÉ DIAS, LARISSA ROSADO, MÁRCIA MAIA, POTI JÚNIOR, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, ANTÔNIO JÁCOME, DIBSON NASSER, LEONARDO NOGUEIRA(ausência justificada), NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA(ausência justificada) e WALTER ALVES, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Deputado POTI JÚNIOR, no exercício da Presidência, registrou a presença do Vereador de Severiano Melo, Gilson, acompanhado do seu pai, Jacinto. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Lei do Deputado WALTER ALVES, que determina a reserva de vagas para pessoas com eficiência nos contratos de terceirização de serviços públicos; Projeto de Lei do Deputado FÁBIO DANTAS, que institui a Semana Estadual do Consumidor no Estado do Rio Grande do Norte; quatro Projetos de Lei do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, denominando de: "Governador Vivaldo Costa", a RN que liga Caicó - Distrito de Palma; de "Major José Ozias da Silva", a Companhia do Corpo de Bombeiros de Caicó; de "Ruy Pereira dos Santos", a Casa do Estudante em Caicó; e de "José Américo de Almeida", o Açude Itans, em Caicó; Requerimento do Deputado DIBSON NASSER, solicitando à Secretaria de Defesa Social uma viatura para o Posto Policial do bairro Neópolis, em Natal; Requerimento do Deputado POTI JÚNIOR, solicitando à Secretaria de Recursos Hídricos obras de saneamento básico no Loteamento São Pedro e Novo Santo Antônio, em São Gonçalo do Amarante; Requerimento da Deputada LARISSA ROSADO, propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a retomada das obras da Estrada do Melão; Requerimento do Deputado GEORGE SOARES, solicitando à Secretaria da Agricultura a instalação de iluminação pública no Assentamento Maurício de Oliveira, em Açu; Requerimento do Deputado FERNANDO MINEIRO, solicitando à Secretaria de Tributação o Relatório sobre a arrecadação de ICMS das Distribuidoras de Combustíveis nos meses de janeiro a março/2011, e Relatório sobre a arrecadação de ICMS dos Postos de Combustíveis, também nos meses de janeiro a março/2011; Requerimento do Deputado WALTER ALVES, propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a pavimentação e complementação da pavimentação de ruas da Cidade de Coronel Ezequiel; Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA, encaminhando à família da senhora Durcila Rodrigues, voto de profundo pesar pelo seu falecimento. O Deputado justificou a homenagem lembrando que a senhora foi funcionária aposentada deste Poder Legislativo e enalteceu a sua dedicação ao trabalho; dois Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando à Secretaria de Defesa Social a instalação de uma Delegacia da Criança e do Adolescente em Baía Formosa; e propondo a Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte(FEMURN), o incentivo aos Associados com o intuito de que elaborem planos para o enfrentamento da violência e da exploração sexual da criança e do adolescente; dois Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS, solicitando à Secretaria de Saúde a conclusão da reforma do Hospital-Maternidade Sara Kubitschek, em Areia Branca; e sugerindo à Caixa Econômica Federal a instalação de uma Agência em alto do Rodrigues; dois Requerimentos da Deputada GESANE MARINHO, propondo à Fundação Estadual da Criança e do Adolescente(Fundac/RN) que seja revista a política estadual para a reeducação de menores infratores, bem como as condições estruturais e de recursos humanos das instituições públicas destinadas ao cumprimento das medidas socioeducativas; e sugerindo a realização de Audiência Pública, a fim de debater acerca do papel do Estado na assistência à família e às mães portadoras de necessidades especiais; três Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, solicitando à Secretaria de Defesa Social a implantação de um Posto Policial no bairro Liberdade I, em Mossoró; propondo a

realização de Audiência Pública, no dia vinte e sete do mês em curso, às nove horas, para tratar sobre o potencial eólico no Rio Grande do Norte; e encaminhando moção de pesar à família do senhor Luiz Colombo Ferreira Pinto, pelo seu falecimento; três Requerimentos do Deputado FÁBIO DANTAS, solicitando às Secretarias: de Defesa Social, a implantação do Programa Ronda do Quarteirão, no Estado; de Recursos Hídricos, a regularização do pagamento das gratificações dos servidores da supracitada Pasta de Governo; e propondo à Controladoria Geral do Estado, a regularização do pagamento das gratificações dos servidores da respectiva instituição; cinco Requerimentos do Deputado GUSTAVO CARVALHO, solicitando à Secretaria da Agricultura a instalação do Programa Dia de Campo nos Municípios de Caiçara do Rio dos Ventos, Itajá, Lagoa Salgada e São Tomé; e sugerindo a realização de Audiência Pública, no dia dezesseis de junho, às nove horas e trinta minutos, para discutir a respeito do serviço de telefonia móvel no Rio Grande do Norte; cinco Requerimentos do Deputado GILSON MOURA, solicitando à Secretaria dos Recursos Hídricos a perfuração e instalação de poços tubulares nos Sítios Tabatinga e Oliveira, em Lagoa Salgada; propondo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), a ampliação do abastecimento de água de Parnamirim; e sugerindo a realização de Sessões Solenes em homenagem aos sessenta anos de fundação do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte(CREMERN); e pelos cinquenta e sete anos de criação da Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte(AMARN); Ofício nº 818/2011-GAC, informando a celebração de Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa com o Tribunal de Contas do Estado. Deputado HERMANO MORAIS, em Questão de Ordem, registrou a presença, nas galerias, de alguns representantes dos Conselhos Tutelares do Estado. Em seguida convidou a todos para participarem de Audiência Pública, na próxima terça-feira, às nove horas, com o objetivo de debater o sistema Penitenciário do Estado. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra a Deputada LARISSA ROSADO teceu esclarecimentos sobre o seu objetivo em ampliar a interação entre o Legislativo e a população. Por isso, ressaltou a apresentação de Projeto de Lei, em Sessão anterior, criando a Comissão Permanente de Legislação Participativa e o Banco de Ideias na Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte. A Deputada justificou que a iniciativa tem por finalidade acatar sugestões de associações, sindicatos e demais entidades organizadas da sociedade civil por meio de Requerimentos, Projetos de Lei e Emendas ao Orçamento, para formalizá-los e apreciar em Plenário. A Oradora conclamou o apoio dos Colegas Parlamentares, visando à aprovação do Projeto. Ainda em seu pronunciamento registrou a realização de Audiência Pública, no dia seguinte, para debater o problema da segurança no campo; no que, recebeu a solidariedade da Deputada MÁRCIA MAIA destacando a importância de se discutir sobre as questões rurais. Deputado TOMBA FARIAS, em aparte, fez apelo ao Governo do Estado em nome dos agricultores de Jaçanã, no sentido de que retomem a distribuição das mudas do cajueiro precoce naquele Município. Com a palavra o Deputado GUSTAVO CARVALHO justificou a má qualidade dos serviços de telefonia móvel no Estado, para solicitar a realização de Audiência Pública a fim de debater com profundidade sobre a questão. O Deputado ressaltou que a ineficiência dos serviços torna-se ainda mais grave no Interior do Estado. Associaram-se a reivindicação os Deputados GETÚLIO RÊGO, MÁRCIA MAIA, LARISSA ROSADO, TOMBA FARIAS e FÁBIO DANTAS testemunhando as dificuldades no setor de telecomunicações no Estado. Retomando o pronunciamento o Deputado reportou-se sobre o adiamento da Audiência Pública, para debater a respeito da condução do processo de poda do Maior Cajueiro do Mundo em Pirangi. Deputado HERMANO MORAIS discorreu a respeito da aprovação do Relatório e, conseqüentemente, a confirmação do lançamento do processo licitatório para a obra do Aeroporto Internacional de São Gonçalo do Amarante, enaltecendo a importância do acontecimento. Em seguida repercutiu a inquietação da sociedade com o reajuste do preço dos combustíveis no Estado e externou seu apoio ao movimento em prol da redução da tarifa em Natal. Apartearam o discurso os Deputados TOMBA FARIAS e FÁBIO DANTAS, defendendo a revogação da Lei do ICMS sobre combustível aprovada ano passado por este Legislativo; e Deputado FERNANDO MINEIRO reiterando o convite para Audiência Pública, no dia vinte do mês fluente, com o objetivo de debater e dirimir dúvidas sobre a questão. O último Orador, Deputado FÁBIO DANTAS, apresentou justificativas de Projeto de Lei da sua autoria que institui a Semana Estadual do Consumidor no Estado do Rio Grande do Norte; de Requerimento propondo à Controladoria Geral do Estado, a regularização do pagamento das gratificações dos servidores da respectiva instituição; e de Requerimento também sugerindo a Secretaria de Recursos Hídricos, a regularização do pagamento das gratificações dos servidores da supracitada

Pasta de Governo. Ainda justificou propositura sugerindo à Secretaria de Defesa Social, a implantação de um Programa denominado "Ronda do Quarteirão", no Estado, e recomendou cautela ao Executivo quanto à implantação do Programa "Ronda do Cidadão", semelhante ao aplicado no Estado do Ceará, alertando a respeito de possíveis aspectos negativos no processo. Em seguida teceu considerações acerca do Decreto Governamental que dispõe sobre as atribuições e competências do Departamento de Estradas e Rodagens(DER), para a execução das obras do Arena das Dunas, discordando parcialmente das determinações. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputado TOMBA FARIAS apresentou Requerimento encaminhando à família do senhor José Meireles da Silva, voto de pesar pelo seu falecimento, e solidarizou-se com a dor dos familiares. Deputado FERNANDO MINEIRO pediu agilidade nos trâmites dos Requerimentos da sua autoria solicitando à Secretaria de Tributação o Relatório sobre a arrecadação de ICMS das Distribuidoras de Combustíveis nos meses de janeiro a março/2011, e o Relatório sobre a arrecadação de ICMS dos Postos de Combustíveis, também nos meses de janeiro a março/2011. Deputado GUSTAVO FERNANDES apresentou Projeto de Lei reconhecendo como de Utilidade Pública a Associação dos Criadores de Ovinos Soinga do Brasil(ACOSB), com sede e foro em Parnamirim; e Requerimento encaminhando moção de congratulações pelo aniversário do Arcebispo Metropolitano da Arquidiocese de Natal, Dom Matias Patrício de Macedo. Por fim, solicito das autoridades urgência nas ações para o combate a Dengue em Pau dos Ferros. Não houve matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezesseis Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 20 de abril de 2011.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

**ATA DA VIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às dezesseis horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **RICARDO MOTTA, GEORGE SOARES**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **EZEQUIEL FERREIRA** e **MÁRCIA MAIA**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, ANTÔNIO JÁCOME, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GESANE MARINHO, GETÚLIO RÊGO, GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, HERMANO MORAIS, JOSÉ DIAS, LEONARDO NOGUEIRA, MÁRCIA MAIA, POTI JÚNIOR, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA, VIVALDO COSTA, WALTER ALVES, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados DIBSON NASSER, FÁBIO DANTAS(ausência justificada), LARISSA ROSADO, NÉLTER QUEIROZ e TOMBA FARIAS(ausência justificada), havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Resolução do Deputado GILSON MOURA e Outros, concedendo Título de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Hamilton Cartaxo; Projeto de Resolução da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, que altera o Inciso IV, do Artigo 29, da Resolução 020, de 28 de novembro de 2001, e dá outras providências; Projeto de Lei da Mesa Diretora desta Casa Legislativa, que altera o Anexo I, da Lei 9.150, de 19 de novembro de 2008, e dá outras providências; Projeto de Lei da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, que dispõe sobre a estrutura organizacional das unidades

administrativas autônomas da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, e dá outras providências; Projeto de Lei da Deputada MÁRCIA MAIA, reconhecendo como de Utilidade Pública o Instituto de Desenvolvimento e Estudos Municipais - IDEM, com sede e foro em Lucrécia; Requerimento do Deputado ANTÔNIO JÁCOME, sugerindo a realização de Audiência Pública a fim de tratar sobre a nova Campanha Nacional de Desarmamento; Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA, propondo a Secretaria de Educação, a reforma da quadra poliesportiva da Cidade de Porto do Mangue; Requerimento do Deputado FERNANDO MINEIRO, sugerindo a realização de Audiência Pública, no dia vinte e cinco de maio do ano em curso, às nove horas, com o objetivo de debater as "Políticas Públicas para Juventude"; Requerimento do Deputado POTI JÚNIOR, solicitando à Secretaria de Saúde a aquisição de aparelho de ultrassom capacitado para destruir células cancerígenas, com a finalidade de ser doado para a Liga Norte-rio-grandense Contra o Câncer; dois Requerimentos do Deputado WALTER ALVES, solicitando à Secretaria de Saúde uma ambulância para o Hospital Regional de São Paulo do Potengi; e à Companhia Estadual de Habitação e Desenvolvimento Urbano(CEHAB), a construção de cem casas populares em Senador Elói de Souza; dois Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS, propondo ao Comando da Polícia Militar a instalação de um Posto Policial no Distrito de Santa Luzia, em Touros; e à Superintendência da Caixa Econômica Federal, a disposição de uma Agência no bairro Nova Parnamirim, em Parnamirim; três Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, sugerindo à Governadora a elaboração e execução de um Projeto Piloto para a construção de Casas Ecológicas, visando atender a população de baixa renda da Cidade de Mossoró; e sugerindo a realização de Audiências Públicas: uma para discutir o Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania no Rio Grande do Norte(PRONASCI), no dia oito de junho, às nove horas; e outra para o dia onze de maio, às nove horas, com o objetivo de debater a Média e Alta Complexidade na área de Saúde Pública; quatro Requerimentos do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, propondo ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER) a recuperação asfáltica da RN-120, no trecho João Câmara - Parazinho - Pedra Grande - São Bento do Norte; sugerindo à Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), intensificação na fiscalização dos serviços de telefonia móvel da TIM, no Município de Tenente Laurentino Cruz; encaminhando moção de congratulações ao Tribunal Federal da Quinta Região, pelo destaque no cumprimento das Metas 2010 estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça; e parabenizando os organizadores do Campeonato Brasileiro de Rally Cross Country 2011, realizado no Rio Grande do Norte; quatro Requerimentos da Deputada LARISSA ROSADO, solicitando às Secretarias: de Assistência Social, a retomada do Programa Desenvolvimento Solidário no Estado; de Defesa Social, a elaboração de um Plano de Enfrentamento ao avanço da violência no Campo; da Agricultura, a reativação do Comitê de Conflito Agrário no Estado; e encaminhando Pedido de Informações ao Departamento de Estradas e Rodagens(DER), acerca da possibilidade de celebração de convênio com o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária(INCRA), com o objetivo de promover a recuperação das estradas vicinais do Estado; quatro Requerimentos do Deputado GILSON MOURA, solicitando à Secretaria de Saúde, a criação de Hospitais especializados em atendimento geriátrico no Estado; e a ampliação de leitos de Unidade de Terapia Intensiva(UTI) no Estado; e propondo a OI e a TIM Telecomunicações, a instalação de torres de telefonia móvel em Patu; cinco Requerimentos da Deputada MÁRCIA MAIA, solicitando às Secretarias: de Justiça e da Cidadania, a criação de cinco Casas Abrigo nas Cidades Pólos do Estado; de Defesa Social, a instalação de Delegacias de proteção à Criança e ao Adolescente nas Regiões Oeste e Seridó; de Educação e de Saúde, a realização de palestras e a verificação da "prova do laço" junto às escolas na Rede Pública Estadual; propondo ao Procurador Geral de Justiça do Ministério Público no Estado, a instalação de novas promotorias de combate à violência contra a mulher no Rio Grande do Norte; e sugerindo ao Comandante da Polícia Militar, a implantação do Programa Ronda Cidadã no bairro Nossa Senhora da Apresentação, nesta Capital; **Ofícios:** nº 173/2011-GS/SEPLAN, encaminhando cópias do Oitavo, Nono e Décimo Quinto Termos Aditivos aos Convênios 001/2008, 003/2007 e 001/2005-FDES, respectivamente, celebrados com a Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN); nº 043/2011-DA/IDEMA, comunicando a celebração do Sétimo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 017/2008, com a empresa André Navarro Mesquita; e nºs 198 e 199/2011-GP/TCE, encaminhando Relatório de Atividades referente ao exercício de 2010; e Relatório de Atividades relativo ao Quarto Trimestre de 2010. Deputado HERMANO MORAIS solicitou Questão de Ordem para parabenizar os organizadores do Congresso Estadual da Renovação Carismática, em Caicó, e enalteceu

o fortalecimento desse movimento católico; registrou a realização do Primeiro Fórum de Jovens, promovido pela Pastoral da Juventude de Natal; e, concluindo, ressaltou a execução do Primeiro Encontro Estadual do Fórum da Rede Potiguar de Escolas Leitoras. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra a Deputada MÁRCIA MAIA discorreu sobre a violência doméstica contra a mulher e apresentou dados os quais evidenciam o alto índice das agressões sofridas. A Deputada sugeriu uma avaliação da implementação da Lei Maria da Penha, como forma de detectar os avanços do regulamento; e anunciou as ações desenvolvidas por meio da Procuradoria, com o objetivo de obter respostas positivas no acolhimento a mulher. Por fim, a Oradora defendeu a criação de novos juizados especiais no atendimento a violência doméstica e fez apelo ao Governo do Estado para que fossem convocados os delegados, os agentes e os escrivães aprovados no último concurso, como forma de atender a demanda. Deputado HERMANO MORAIS, em aparte, sugeriu a convocação também dos agentes penitenciários aprovados no concurso. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO inicialmente convidou a todos para participarem de Audiência Pública, no dia seguinte, a partir das nove horas, com o objetivo de debater sobre o preço dos combustíveis no Estado. Em seguida voltou a refletir a respeito do superávit nas contas do Governo, conforme informação disponibilizada no "Portal da Transparência". O Parlamentar considera que a atual gestão pretende "fazer caixa" em detrimento ao pagamento de gratificações dos servidores, ao cumprimento com os fornecedores, bem como a suspensão de convênios e a aquisição de materiais. Continuando, o Parlamentar voltou a cobrar a relação das dívidas do Executivo. Deputado HERMANO MORAIS, em aparte, fez apelo pela regularização do pagamento dos fornecedores do Programa do Leite. Com a palavra o Deputado GETÚLIO RÊGO analisa como equivocada a interpretação dos dados no "Portal da Transparência" e manifestou disposição em buscar mais informações no dia seguinte depois de uma avaliação real da situação financeira do Governo. Ressaltou que a Governadora encontrou o Estado com débitos, portanto, precisa de um prazo aproximado de seis meses para reequilibrar as finanças. O último Orador, Deputado ANTÔNIO JÁCOME, discorreu acerca da nova Campanha sobre o Desarmamento no país. O Deputado repercutiu as ações efetivas, objeto da mobilização, no intuito de atingir as adesões necessárias a fim de reduzir os índices de violência. Por fim, convidou a todos para participarem de Sessão Solene em homenagem ao centenário da Igreja Independente Presbiteriana de Natal. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputado POTI JÚNIOR apresentou justificativa de propositura da sua autoria solicitando à Secretaria de Saúde, a aquisição de aparelho de ultrassom capacitado para combater o câncer, com a finalidade de ser doado para a Liga Norte-rio-grandense Contra o Câncer no Estado. Deputado HERMANO MORAIS registrou o falecimento do senhor Francisco Lourenço e apresentou voto de pesar aos familiares, destacando que o senhor era tio do Deputado TOMBA FARIAS, por isso, justificou a ausência do Deputado no Plenário. Ato contínuo defendeu a aprovação de proposições da sua iniciativa reivindicando ao Comando da Polícia Militar a instalação de um Posto Policial no Distrito de Santa Luzia, em Touros; e à Superintendência da Caixa Econômica Federal, a disposição de uma Agência no bairro Nova Parnamirim, em Parnamirim. De conformidade com a deliberação em Reunião de Lideranças foram dispensadas as exigências e formalidades Regimentais das presentes matérias e a Presidência as submeteu a apreciação do Plenário: Requerimento do Deputado RICARDO MOTTA, sugerindo a realização de Sessão Solene em homenagem ao Dia do Jornalista. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento do Deputado FERNANDO MINEIRO, solicitando a realização de Sessão Solene para a entrega de Título de Cidadão Norte-rio-grandense ao senhor Ruy Pereira dos Santos (in memoriam). Em discussão: o autor da proposta anunciou o adiamento da data prevista para a solenidade. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento do Deputado GILSON MOURA, sugerindo a realização de Sessão Solene em homenagem aos cinquenta e sete anos de fundação da Associação dos Magistrados do Rio Grande do Norte. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Requerimento do Deputado GILSON MOURA, propondo a realização de Sessão Solene em homenagem aos sessenta anos do Conselho Regional de Medicina do Rio Grande do Norte. Em votação: APROVADO POR UNANIMIDADE. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram dezenove Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para o dia seguinte, à hora Regimental. A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente

Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 26 de abril de 2011.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

## **ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA SEXAGÉSIMA LEGISLATURA.**

Aos vinte dias do mês de abril do ano de dois mil e onze, às dezesseis horas, sob a Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados **POTI JÚNIOR, HERMANO MORAIS** e **VIVALDO COSTA**, Secretariada pelos Excelentíssimos Senhores Deputados **GETÚLIO RÊGO** e **HERMANO MORAIS**, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, GEORGE SOARES, GETÚLIO RÊGO, HERMANO MORAIS, LARISSA ROSADO, LEONARDO NOGUEIRA, MÁRCIA MAIA, POTI JÚNIOR, TOMBA FARIAS, VIVALDO COSTA, ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados AGNELO ALVES, ANTÔNIO JÁCOME, DIBSON NASSER, FÁBIO DANTAS(ausência justificada), GESANE MARINHO(ausência justificada), GILSON MOURA, GUSTAVO CARVALHO, GUSTAVO FERNANDES, JOSÉ DIAS, NÉLTER QUEIROZ, RAIMUNDO FERNANDES, RICARDO MOTTA(ausência justificada) e WALTER ALVES, havendo número legal a Sessão é aberta com a leitura da ATA da Sessão anterior, APROVADA, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Projeto de Lei da Deputada MÁRCIA MAIA, reconhecendo como de Utilidade Pública o Centro de Desenvolvimento Sócio Cultural e Qualidade de Vida - Viva Melhor - do Município de Lucrécia; Projeto de Lei do Deputado GEORGE SOARES que dispõe sobre a autorização para criação de Núcleo Avançado de Ensino Universitário na Cidade de Jucurutu, vinculado à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte(UERN), e dá outras providências; Requerimento do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, solicitando à Secretaria de Defesa Social a criação da Patrulha do Campo na Polícia Militar, com o objetivo de unir militares e Comunidade Rural no combate à violência no Campo; Requerimento do Deputado POTI JÚNIOR, solicitando à Secretaria de Infraestrutura a disponibilidade de ônibus adaptados para deficientes físicos na Linha Natal - São Gonçalo do Amarante; Requerimento do Deputado EZEQUIEL FERREIRA, encaminhando moção de congratulações ao Município de Triunfo Potiguar, pelo aniversário de emancipação política; dois Requerimentos do Deputado HERMANO MORAIS, encaminhando votos de congratulações à Renovação Carismática Católica do Rio Grande do Norte, pela realização do Congresso Estadual; e propondo à Superintendência da Caixa Econômica Federal, a instalação de uma Agência em Mossoró; seis Requerimentos do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, solicitando às Secretarias: de Defesa Social, a criação da Patrulha Rural na Polícia Militar; de Educação, a inclusão das Escolas Estaduais de Ensino do Município de Mossoró no Programa Um Computador por Aluno(PROUCA); e a elaboração de um Projeto de Inclusão Social para Jovens da Zona Norte, desta Capital; propondo à Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte(CAERN), o saneamento básico do bairro Liberdade I, em Mossoró; a reativação do Chafariz da Comunidade Cacimba de Baixo, em Messias Targino; e o saneamento básico do bairro Abolição III, em Mossoró. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado LEONARDO NOGUEIRA prestou homenagem ao Dia do Líder Comunitário, enaltecendo o papel dessas lideranças ao procurar solucionar os problemas das Comunidades junto ao Poder Público, com responsabilidade e sem qualquer tipo de remuneração. O Deputado registrou a realização de eventos na Cidade de Mossoró, em comemoração a data. Com a palavra o Deputado FERNANDO MINEIRO repercutiu as deliberações na Audiência Pública sobre os preços dos combustíveis no Estado e enalteceu a importância da colaboração da sociedade também por meio das redes sociais. O Deputado agradeceu a participação dos Colegas Parlamentares na reunião. Apartearam o discurso os Deputados HERMANO MORAIS e GEORGE SOARES destacando a importância de conter os reiterados reajustes dos combustíveis no Rio Grande do Norte, defendendo a intervenção do Governo para o controle de preços. Retomando o pronunciamento o Orador voltou a

publicizar, embasado no Portal da Transparência do Poder Executivo, a respeito da receita e despesa das contas do Governo. Deputada MÁRCIA MAIA, em Questão de Ordem, informou que, atendendo a solicitação da sua iniciativa, a Diretora da TV Assembleia comunicou o esforço desse veículo de comunicação à campanha de prevenção a Dengue no Estado. Com a palavra a Deputada LARISSA ROSADO inicialmente associou-se ao pronunciamento do Deputado LEONARDO NOGUEIRA, quando homenageou os Líderes Comunitários pela passagem do seu dia. Saudou o Deputado FERNANDO MINEIRO pela Audiência Pública sobre o reajuste dos combustíveis no Estado; e, em seguida, manifestou preocupação com a prática do bullying e defendeu a implementação de políticas públicas com o objetivo de coibir o ato nas Escolas da Rede Pública do Estado. Ressaltou que na Legislatura passada apresentou Projeto de Lei instituindo o Programa Estadual de Combate ao Bullying nas Escolas Públicas e Privadas do Estado, esta Casa aprovou, porém, o Governo do Estado vetou alegando vício inconstitucional. Associaram-se a preocupação os Deputados MÁRCIA MAIA e HERMANO MORAIS apoiando a iniciativa de políticas efetivas para conscientizar os jovens quanto à consequências desse procedimento nas Escolas no Rio Grande do Norte. Deputado VIVALDO COSTA, no exercício da Presidência, congratulou-se com a proposta. O quarto Orador, Deputado GETÚLIO RÊGO, apresentou o detalhamento das receitas e despesas do Governo do Estado desde o início da gestão. O Deputado informou que o Governo arrecadou um bilhão oitocentos e noventa e oito milhões, novecentos e trinta e nove mil, cento e sessenta e sete reais, porém, o saldo em caixa é de duzentos e cinquenta e quatro milhões, cento e sete mil, setecentos e vinte e um reais. Portanto, a informação da existência de oitocentos milhões de reais como informa o Portal da Transparência e repercutida pelo Deputado FERNANDO MINEIRO, não procede. O Orador ressalta que o Deputado FERNANDO MINEIRO equivocou nos cálculos ao deixar de contabilizar os repasses feitos para os Poderes e para os Municípios. Enalteceu ainda que o contingenciado visa garantir o pagamento dos servidores. Deputado FERNANDO MINEIRO, em aparte, reconheceu a importância das informações, no entanto, ressaltou que os dados não estão disponibilizados no Portal da Transparência. O Deputado solicitou cópia do detalhamento e fez apelo para a realização do pagamento dos fornecedores. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputado TOMBA FARIAS apresentou Requerimento encaminhando à família do senhor Francisco Lourenço Neves, voto de profundo pesar pelo seu falecimento. Deputado GEORGE SOARES apresentou justificativas de proposituras da sua autoria. Não houve matérias a deliberar. Facultada a palavra às **LIDERANÇAS** e às Comunicações **PARLAMENTARES**, não houve pronunciamentos. Nada mais havendo a tratar a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram onze Senhores Parlamentares convocando Outra Ordinária, para terça-feira, à hora Regimental. A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula 67.048-0, que, após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores Presidente e Secretários.

Sede da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 26 de abril de 2011.

**Presidente**

**1º Secretário**

**2º Secretário**

**ATOS ADMINISTRATIVOS**

**P O R T A R I A   N°   038/2011 - SAD**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

**R E S O L V E:**

Lotar no gabinete parlamentar do deputado RAIMUNDO FERNANDES, o servidor **HERIBERTO DE MOURA MARTINS,** Assistente Parlamentar de Nível Superior - PL 01, matrícula n° 001.698-5, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 31 de março de 2011.

**RODRIGO MARINHO N. FERNANDES**  
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **POTI JÚNIOR**  
1º. Secretário

**P O R T A R I A    N°    039/2011 - SAD**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

**R E S O L V E:**

Lotar no gabinete parlamentar do deputado RICARDO MOTTA, o servidor **JOÃO MARIA DE CARVALHO SOARES**, Assistente Parlamentar - PL 02, matrícula n° 070.349-4, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 01 de abril de 2011.

**RODRIGO MARINHO N. FERNANDES**  
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **POTI JÚNIOR**  
1º. Secretário

**P O R T A R I A    N°    040/2011 - SAD**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

**R E S O L V E:**

Lotar no gabinete da 1ª Secretaria da Mesa Diretora, a servidora **ELIENE MARIA DE ARAÚJO CHACON**, Assistente Parlamentar de Nível Superior - PL 01, matrícula n° 160.061-3, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 01 de abril de 2011.

**RODRIGO MARINHO N. FERNANDES**  
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **POTI JÚNIOR**  
1º. Secretário

**P O R T A R I A    N°    041/2011 - SAD**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora comissionada **TERESINHA GOMES PEREIRA MAIA**, matrícula n° 202.150-1, FGAL2, para prestar serviço na Subsecretaria de Material e Patrimônio (Seção de Biblioteca), a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 18 de abril de 2011.

**RODRIGO MARINHO N. FERNANDES**  
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **POTI JÚNIOR**  
1°. Secretário

**P O R T A R I A    N°    042/2011 - SAD**

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

**R E S O L V E:**

Conceder ao servidor **JOSÉ DE PÁDUA MARTINS DE OLIVEIRA**, CPF n° 451.118.124-15, Assessor Técnico Administrativo, matrícula n° 156.942-2, do Quadro de Pessoal da Procuradoria Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 3,5 (três e meia) diárias no valor unitário de R\$ 803,92 (oitocentos e três reais e noventa e dois centavos), totalizando a importância de **R\$ 2.813,72** (dois mil e oitocentos e treze reais e setenta e dois centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Salvador/BA, entre os dias 26 e 29 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar do II Encontro Nordestino de Cerimonialistas - 2011, de acordo com despacho n° 126/11-SGP.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de abril de 2011.

**RODRIGO MARINHO N. FERNANDES**  
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **POTI JÚNIOR**  
1°. Secretário

**P O R T A R I A   N° 0043/2011 - SAD**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

**R E S O L V E:**

Conceder a servidora **LUCI DANTAS DE LIMA**, CPF n° 328.510.574-72, Assistente Parlamentar PL 03, matrícula n° 153.319-3, Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 1,5 (uma e meia) diárias no valor unitário de R\$ 270,99 (duzentos e setenta reais e noventa e nove centavos), totalizando a importância de **R\$ 948,46** (novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), destinadas ao custeio com a viagem a cidade de Salvador/BA, entre os dias 26 e 29 de abril do ano em curso, com a finalidade de participar do II Encontro Nordeste de Cerimonialistas - 2011, de acordo com despacho n° 126/11-SGP.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 25 de abril de 2011.

**RODRIGO MARINHO N. FERNANDES**  
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **POTI JÚNIOR**  
1°. Secretário

**P O R T A R I A    N°    044/2011 - SAD**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997, e tendo em vista do que consta no Processo Administrativo n°. 1504/2010-PL,

**R E S O L V E:**

**Conceder** a servidora **KÁTIA REGINA DE SOUSA MARTINS MELO,** Assistente Parlamentar de Nível Superior - PL 01, matrícula n° 067.011-1, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, **averbação** de 09 (nove) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1982/1997, a ser contado em dobro, perfazendo o total de 18 (dezoito) meses para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 25 de abril de 2011.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES  
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado POTI JÚNIOR  
1º. Secretário

**P O R T A R I A    N°    045/2011 - SAD**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

**R E S O L V E:**

Lotar no gabinete parlamentar do deputado TOMBA FARIAS, o servidor **FERNANDO ANTÔNIO AMÂNCIO DA SILVA**, Assistente Parlamentar PL-03, matrícula n° 090.782-0, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 25 de abril de 2011.

**RODRIGO MARINHO N. FERNANDES**  
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **POTI JÚNIOR**  
1°. Secretário

**P O R T A R I A    N°    047/2011 - SAD**

**O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,** no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

**R E S O L V E:**

Designar a servidora da Secretaria de Saúde do Estado, ora à disposição deste Poder Legislativo, **AUXILIADORA MARIA DE SOUSA**, matrícula n° 088.665-3, Técnico Especializado "D", para prestar serviço junto ao Instituto do Legislativo Potiguar, a partir desta data.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "**JOSÉ AUGUSTO**", em Natal, 27 de abril de 2011.

**RODRIGO MARINHO N. FERNANDES**  
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado **POTI JÚNIOR**  
1º. Secretário

**ATO HOMOLOGATÓRIO 2011**

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, **HOMOLOGA** todos os termos da inexigibilidade de licitação constante do **Processo Nº. 517/2011**, tudo fulcrado no art. 25, I, da Lei Nº. 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 26 de abril de 2011.

**Deputado POTI JÚNIOR**  
Primeiro Secretário